

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C38	CLORFLUAZUROM

a) Ingrediente ativo ou nome comum: clorfluaзуrom (chlorfluzuron)

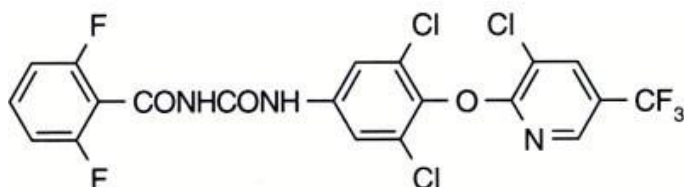
b) Sinonímias: ASC 67 125; IKI 7899; PP 145; UC 646444

c) N° CAS: 71422-67-8

d) Nome químico: 1-[3,5-dichloro-4-(3-chloro-5-trifluoromethyl-2-pyridyloxy)phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea

e) Fórmula bruta: C₂₀H₉Cl₃F₅N₃O₃

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzoiluréia

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,05	14 dias
Amendoim ¹	Foliar	0,01	14 dias
Aveia ¹	Foliar	0,02	14 dias
Batata	Foliar	0,01	7 dias
Brócolis ¹	Foliar	1	7 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	60 dias
Centeio ¹	Foliar	0,02	14 dias
Cevada ¹	Foliar	0,02	14 dias
Citros	Foliar	0,1	28 dias
Couve ¹	Foliar	1	7 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	1	7 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	1	7 dias
Couve-flor ¹	Foliar	1	7 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,01	14 dias
Feijão	Foliar	0,01	14 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,01	14 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,01	14 dias
Milheto ¹	Foliar	0,01	14 dias

Milho	Foliar	0,01	14 dias
Repolho	Foliar	1	7 dias
Soja	Foliar	0,05	14 dias
Sorgo ¹	Foliar	0,01	14 dias
Tomate	Foliar	0,5	3 dias
Trigo	Foliar	0,02	14 dias
Triticale ¹	Foliar	0,02	14 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,005 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (FSCJ/Japão, 2017).

Resolução RE nº 712, de 28/02/13 (DOU de 01/03/13)

Resolução RE nº 1.445, de 17/04/14 (DOU de 22/04/14)

Resolução RE nº 679, de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)

Resolução RE nº 4.896, de 26/11/20 (DOU de 30/11/20)

Instrução Normativa IN nº 191, de 31/10/22 (DOU de 03/11/22)